PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 , DE 2013

Dispõe sobre acréscimo de parágrafo único do artigo 27 da Resolução nº 45, de 08.09.82 (IIIª Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 27 da Resolução nº 45, de 08 de Setembro de 1982 (IIIª Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal), o seguinte parágrafo único:

"Art. 27. .....
I.....
II.....
III.....

Parágrafo único. Quando o Presidente da Câmara necessitar exercer seu direito a voto, devido a ocorrência de algum empate em votação, obrigatoriamente deverá proceder à justificativa antes de exarar seu voto.**"**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 28 de fevereiro de 2013.

Vereador DANIEL ROSSI
(Líder da Bancada do PR)

Nº do Protocolo: 00279/2013